

Secretaria Municipal de Administração
LEI Nº. 7.434, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.010,00 - SMS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102. Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 100.010,00** (Cem mil e dez reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2018/2021, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual. ambas de 2018, no programa **"0235 - Média e Alta Complexidade, na Ação"**, na ação **"3772 - Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3772	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	4501*
08.02.10.301.0235.3772	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	4501*
		Total	100.010,00	

(*) Recurso 4501 - Federal Bloco Média e Alta Complexidade

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o repasse do Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00 em uma única parcela do fundo nacional da Saúde, e para a cobertura de indenizações a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.01.10.301.0008.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10,00	880-0	0040*

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 2018.



Registre-se e Publique-se

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretaria Municipal de Administração